

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF 19.955.693/0001-02

NIRE 33.3.0034873-5

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Data, hora, local: A Assembleia foi realizada em 29 de abril de 2025, às 10:00h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada para todos os fins como realizada na sede da KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, 151, **GRP 1901 SAL 1901 A1903 GRP 1902 SAL 1904 A1906, CEP, 20.040-911, CENTRO.**

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

Acionistas Presentes: Leonardo Pilar Drummond, Eduarda Barros de Andrade Vieira, Luiz Quinderé Marques, João Boschilia Appolinário, Carlos Rebêlo de Araújo Junior e Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes – Desenvolve Amazônia, neste ato representada por sua gestora, TMF Brasi Serviço de Administração de Fundos Ltda., neste ato representada por Fernando Taminato.

Composição da mesa: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Pilar Drummond, que convidou a Sra. Eduarda Barros de Andrade Vieira, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2023; (ii) definição

do montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e (iii) mudança de sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Inicialmente, todos os acionistas declaram que receberam, previamente e no prazo legal, as demonstrações financeiras e as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício de 2025 para análise.

Ainda, os acionistas autorizam a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, passando então às deliberações da Ordem do Dia:

(i) Contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício de 2025

1.1 – Deliberaram os acionistas, à unanimidade, **por aprovar integralmente e sem ressalvas** as contas da Administração relativas ao exercício de 2025.

1.2 – De igual forma, ficam também integralmente aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025.

(ii) Definição do montante global da remuneração dos administradores da Companhia

2.1 – Aprovam os acionistas, à unanimidade, o montante global de R\$189.864,64 (cento e oitenta nove mil e oitocnetos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para remuneração dos administradores da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da KUBA DESIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A., realizada em 29 de Abril de 2025]

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2025.

Mesa:

Leonardo Pilar Drummond
Presidente

Eduarda Barros de Andrade Vieira
Secretário